



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 09.220.604/0001-18  
CEP: 85.888-000 - Fone/Fax: (0XX45) 3258-1167  
Rua Curitiba, nº35 - Centro – Ramilândia –Pr.  
smsramilandia@gmail.com



## PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ramilândia  
2020





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Wilson Bonamigo  
**Prefeito de Ramilândia**

João Carlos dos Reis  
**Vice-Prefeito de Ramilândia**

Liana Romagnoli  
**Secretária Municipal de Saúde**

Roseli Salete de Oliveira Nascimento  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Andreia Testolin  
**Enfermeira Responsável ESF / UBS**

Sonia Regina de Cintra  
**Diretora da Vigilância Sanitária e Epidemiologia**

Michele Machado Fernandes  
**Coordenadora de Epidemiologia**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal de Ramilândia para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) definindo o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente em cada caso.

Segundo o Ministério da Saúde informa, que no dia 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan relatou uma ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) casos encontrados do corona vírus COVID - 19, sendo assim, uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS.

O Brasil adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, recomenda-se que as Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados e Governo Federal, bem como serviços de saúde pública ou privada, agências, empresas tomem nota deste plano na elaboração de seus planos de contingência e medidas de resposta. Toda medida deve ser proporcional e restrita aos riscos vigentes.

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 OBJETIVOS GERAIS

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID19 no município de Ramilândia/PR.

#### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Contingência do Estado do Paraná;
- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;

### 3. MODO DE TRANSMISSÃO

O coronavírus é uma grande família de vírus comuns em muitas espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, o coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre elas, como aconteceu com o MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causados por COVID-19 em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo que a disseminação ocorreu de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando também a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

#### 3.1 PERÍODO DE INCUBAÇÃO

Estima-se que o período de incubação seja de 2 a 14 dias.

#### 3.2 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 3.3 DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Para o diagnóstico laboratorial o espécime preferencial é a secreção da naso orofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia).

A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN acompanhadas da requisição do GAL, cópia do formulário Form SUS cap (preenchido manualmente) e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

### 4. DEFINIÇÕES

#### 4.1 CASOS SUSPEITOS:

**Situação 1:** Febre\***E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;  
**OU**

**Situação 2:** Febre\***E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;  
**OU**

**Situação 3:** Febre\***OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

#### 4.2 CASO PROVÁVEL:

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 **OU** com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus. Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma **imediata** pela Unidade de Saúde de Ramilândia por meio dos telefones (45)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3258-1167, (45)3258-1036, (45)3258-1067, (45) 98832-4492 (plantão) atendimento após as 17:00 horas.

### 5. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Atualmente possui três níveis de ativação, sendo: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Coronavírus e o impacto na saúde pública. O risco será avaliado e revisto periodicamente pelo Ministério da Saúde, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

- o **Alerta:** Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.
- o **Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.
- o **Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN):** Situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID19), no território nacional, **ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).** Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN. Destaca-se aqui, a publicação da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 a qual: **“Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.**

### 6. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO DE NÍVEL MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO	ATRIBUIÇÕES
--------------	-------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<u>Vigilância em Saúde</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.</li><li>➤ Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.</li><li>➤ Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.</li><li>➤ Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.</li><li>➤ Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.</li><li>➤ Emitir alertas sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.</li><li>➤ Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.</li><li>➤ Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SVS/MS.</li><li>➤ Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.</li><li>➤ Prestar apoio técnico as ações de Vigilância Epidemiológica.</li><li>➤ Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.</li><li>➤ Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).</li></ul>
<u>Suporte laboratorial</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios.</li><li>➤ Seguir o fluxo de transporte das amostras do Lacen ao laboratório de referência.</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Fortalecer os fluxos estabelecidos para o diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19, junto à rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.</li><li>➤ Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19 de acordo com as recomendações da OMS.</li><li>➤ Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para o COVID-19 e outros vírus respiratórios.</li><li>➤ Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.</li></ul>
<u>Rede Assistencial</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Orientar a atenção primária, sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.</li><li>➤ Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde da quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária.</li><li>➤ Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.</li><li>➤ Desenvolver e implantar fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.</li><li>➤ Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.</li><li>➤ Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.</li><li>➤ Orientar, em caso de surto ou epidemia de casos de Coronavírus, a organização da rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos.</li><li>➤ Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por COVID-19, nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da ANVISA.</li></ul>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<u>Assistência farmacêutica</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.</li><li>➤ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.</li><li>➤ Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.</li><li>➤ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.</li></ul>
<u>Vigilância Sanitária</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.</li><li>➤ Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da ANVISA.</li><li>➤ Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.</li><li>➤ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.</li><li>➤ Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19.</li><li>➤ Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.</li><li>➤ Atender aos fluxos de informação sobre visitantes/novos residentes (Entrada e Saída da cidade) quando for necessária a investigação de contatos de casos suspeitos ou confirmados do COVID-19.</li><li>➤ Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada.</li><li>➤ Mobilizar e capacitar a rede de vigilância em saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.</li><li>➤ Estabelecer medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde.</li></ul>
<u>Gestão</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Articular com gestores o acompanhamento da execução do Plano de Contingência de Infecção pelo COVID-19.</li><li>➤ Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas).</li><li>➤ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19.</li><li>➤ Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).</li><li>➤ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).</li><li>➤ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).</li><li>➤ Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus COVID-19.</li></ul>

### 7. FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO COVID-19

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de CASO QUE SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE SUSPEITO. Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser comunicados imediatamente pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 8. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Considerando a importância orientar todos os profissionais de saúde do município de Ramilândia frente às condutas para prevenção e controle de infecção por COVID-19, orienta-se que:

- As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada;
- O serviço de saúde deve garantir condições adequadas para higienização das mãos (sabonete líquido, lavatório/pia, papel toalha e lixeira com abertura sem contato manual além de dispensador com preparação alcoólica) e fornecimento de equipamentos de proteção individual.

#### 8.1 MEDIDAS GERAIS

- Casos suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica e orientados quanto à etiqueta respiratória (usar lenços de papel ao tossir, espirar ou tocar em secreção nasal);
- A prática frequente de higienização das mãos deverá ser enfatizada;
- Os profissionais de saúde deverão realizar higiene das mãos e utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI (máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimentos assim como gorro e óculos de proteção em alguns procedimentos);
- A UBS terá mudanças no funcionamento de atendimento aos pacientes, não havendo agendamento de consultas por tempo indeterminado, somente será atendido os casos de urgência e emergência, e nos casos de suspeita e confirmação do Corona Vírus e dengue, para que assim possa evitar aglomerações e contágio de doença.

#### 8.2 ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL

- Os veículos deverão melhorar sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;
- Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;
- Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;
- Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;

### 8.3 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

- Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro, deste modo preconiza-se a desinfecção com uma destas soluções após realização da limpeza;
- Todas as superfícies próximas ao paciente (ex: grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e aquelas frequentemente tocadas (ex: maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes) deverão passar pelo processo de limpeza e desinfecção;

### 8.4 ORIENTAÇÕES PARA CUIDADO DOMICILIAR

- Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;
- O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;
- Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;
- O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.



## ANEXO I FLUXO DE ATENDIMENTO DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA PR

### \*\*\*NOTIFICAÇÃO IMEDIATA\*\*\*

**CASO SUSPEITO:** Febre + sintomas respiratórios (tosse e falta de ar) E nos últimos 14 dias história de viagem para áreas de transmissão e/ou contato próximo com caso suspeito ou confirmado de infecção pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) durante o período de transmissibilidade.

#### ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- Casos sem critério de gravidade devem ser acompanhados e monitorados pela Atenção Básica e instituídas medidas de precaução domiciliar;
- Acolhimento e classificação de risco para o reconhecimento precoce dos casos suspeitos e comunicantes para COVID-19;
- Apoiar e orientar medidas de precaução domiciliar como: etiqueta respiratória, isolamento domiciliar, higiene das mãos e medidas para prevenção de transmissão das doenças respiratórias;
- Prescrição médica geral para sintomáticos;
- Orientar retorno à unidade de saúde se piora do quadro clínico;

Comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para COVID-19

#### CASOS COM INDICAÇÃO DE INTERNAÇÃO

- Casos com indicação de internação, solicitar vaga através da central de regulação via CORE;
- O município de Ramilândia/PR contará com apoio técnico do Hospital Maternidade Padre Tezza, localizado na cidade de Matelândia/PR;
- Os pacientes que apresentar sintomas moderados e graves serão atendidos no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
- Manejo Clínico conforme quadro geral;
- Imprescindível manter o caso suspeito em quarto privativo, com medidas de precaução;
- Para realização de procedimento que gerem aerossóis deve ser utilizada máscara com filtro (N95, PFF2, etc.); Comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para COVID-19.

Especial atenção aos grupos de risco para gravidade: gestantes e puérperas, lactentes, idoso e portadores de doenças crônicas e etc.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXO II FIXA DE NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) está sendo notificado(a) sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento (14 dias). Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus COVID-19.

Data de entrada no município:

Tem algum sintoma: ( ) tosse ( ) febre ( ) dor de garganta ( ) dificuldade para respirar

Local de origem:

Nome do profissional que recolheu as informações:

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade ou CPF \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da Barreira acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Local destino (endereço e nome da pessoa da residência):

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa notificada: \_\_\_\_\_

ou

Nome e assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

\*Obs.: Se tiver mais pessoas anotar os nomes e idade.



## CORONAVÍRUS COVID-19

### O que você precisa saber e fazer.

#### Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

#### Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

- Ejetículas de saliva
- Espirro
- Tosse
- Catarro
- Toque ou aperto de mãos
- Objetos ou superfícies contaminadas

#### E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Saiba como proteger você e sua família. [saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DESDE SAÚDE 136

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

DOMINGO, 05/04/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0935-23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 9 . REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico 02. Brasília. 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/BoletimepidemiologicoSVS-28jan20.pdf>

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COECoronavirus-n020702.pdf> Centers for Disease Control and Prevention. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/index.html>.

World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.